

**REQUERIMENTO Nº 3073 DE 2019**  
(Do Pedro Westphalen)

Requer o registro da Frente Parlamentar do Programa Nacional de Imunização.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 15, incisos I e VIII do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, e Ato da Mesa nº 69 de 10 de novembro de 2005, requero o registro da **Frente Parlamentar do Programa Nacional de Imunização**, estando eu, como responsável pela Frente.

Encaminho, em anexo, a ata da Fundação e Constituição, Estatuto e termos de adesões da referida Frente.

27 NOV. 2019

Sala das Sessões, em 20 de novembro de 2019.

  
**PEDRO WESTPHALEN**  
PROGRESSISTAS/RS



## **ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE INSTALAÇÃO DA FRENTE PARLAMENTAR DO PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÃO, DA ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA E DOS COORDENADORES**

Aos 20 dias do mês de novembro de 2019, no Gabinete do Deputado Pedro Westphalen (Progressistas/RS), de nº 526 – do Anexo IV da Câmara dos Deputados, às 14 horas, deu-se início à primeira Assembleia Geral de Instalação da **Frente Parlamentar do Programa Nacional de Imunização**, de iniciativa e convocada pelo Coordenador de Criação da Frente Parlamentar, o Deputado Federal Pedro Westphalen, Progressistas/RS, com a participação dos deputados Dr. Luiz Antônio Teixeira Jr., Progressistas/RS, e Hiran Gonçalves, Progressistas/RR, além dos demais signatários da ficha de adesão à Frente, decidiu-se a importância da Criação da Frente Parlamentar para apoiar e defender a vacinação, especialmente o Programa Nacional de Imunização - PNI.

A Frente Parlamentar terá atuação no território nacional, em favor do Programa Nacional de Imunização, do Ministério da Saúde.

Seguindo os trabalhos e terminadas as manifestações, o coordenador da Frente, Deputado Pedro Westphalen, colocou em discussão o Estatuto Parlamentar que havia sido distribuído previamente aos interessados na instalação da Frente. Como não houve quem desejasse se manifestar, o Coordenador aprovou o Estatuto, em anexo.

Com o quórum necessário para votação, de forma unânime, foram eleitos em chapa completa e única, o Dep. Pedro Westphalen, Presidente; o Dep. Dr. Luiz Antônio Teixeira Jr., Vice Presidente; e o Dep. Hiran Gonçalves, Secretário-Geral, da Frente Parlamentar do Programa Nacional de Imunização, pelo período de dois (2) anos.

Foi decidido que a distribuição dos demais membros efetivos da Frente deveria ser feita a medida que fosse aprovada por esta Casa através do número de parlamentares exigido regimentalmente pela Coordenação das Frentes Parlamentares.

Nada mais havendo a tratar, o Deputado Pedro Westphalen ressaltou a presença de todos os convidados que se fizeram presentes, encerraram os trabalhos às 14h30min.

Lavrada a Ata, que lida e achada conforme, segue assinada pelo Coordenador da Frente e presidente eleito, além do Vice-Presidente e Secretário-Geral também eleitos nesta solenidade.



**PEDRO WESTPHALEN**

**Presidente**

**PROGRESSISTAS/RS**



**DR. LUIZ ANTONIO TEIXEIRA JR.**

**Vice-Presidente**

**PROGRESSISTAS/RJ**



**HIRAN GONÇALVES**

**Secretário-Geral**

**PROGRESSISTAS/RR**

# **ESTATUTO DA FRENTE PARLAMENTAR DO PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÃO**

## **CAPÍTULO I DA DENOMINAÇÃO, NATUREZA, DURAÇÃO, SEDE E FINALIDADE**

**Art. 1º** – A Frente Parlamentar do Programa Nacional de Imunização, é uma entidade civil de interesse público, de natureza política, suprapartidária, sem fins lucrativos, de âmbito nacional e internacional, de duração indeterminada, com sede e foro na cidade de Brasília - Distrito Federal.

**Art. 2º** – A Frente Parlamentar do Programa Nacional de Imunização tem por finalidade:

I - Apoiar e defender os interesses de todos os cidadãos ao acesso ao Programa Nacional de Imunização;

II - Defender, de modo contínuo, o aperfeiçoamento da legislação referente a imunização, em especial a objeto desta Frente, Vacinação, influenciando no processo legislativo a partir das comissões temáticas da Câmara dos Deputados;

III - Buscar propostas e incentivos para o aumento de cobertura e eficácia da vacinação em todo o país;

IV - Promover o debate, a participação e a integração do Programa Nacional de Imunização, ente público e a iniciativa privada;

V - Apoiar as instituições interessadas no desenvolvimento de vacinas, junto a todos os Poderes.

## **CAPÍTULO II DA ORGANIZAÇÃO**

**Art. 3º** - A Frente Parlamentar do Programa Nacional de Imunização tem a seguinte estrutura:

I - Assembleia Geral;

II – Diretoria;

III – Coordenadores.

§ 1º - A Assembleia Geral integrada pelos Membros Parlamentares, todos com direitos iguais de palavra, voto e mandato diretivo, desde que eleitos para os cargos.

§ 2º - A Mesa Diretora será integrada por Presidente, Vice-Presidente, e Secretário Geral.

§3º - Os mandatos da Mesa Diretora e dos Coordenadores terão duração de dois anos.

§5º - A Assembleia Geral se reunirá ordinariamente uma vez por mês e extraordinariamente tantas quantas forem necessárias.

### **CAPÍTULO III DAS COMPETÊNCIAS**

**Art. 4** – A Assembleia Geral compete:

- I – Eleger e destituir os membros da Mesa Diretora e Coordenadores;
- II – Zelar pelo cumprimento das disposições deste estatuto;
- III – Alterar o presente Estatuto;
- IV – Deliberar sobre assunto para os quais for convocada;
- V – Conceder títulos honoríficos a Parlamentares, Autoridades e pessoas da sociedade em geral que se destacam no cenário da suinocultura.

**Art. 5** – Compete à Mesa Diretora:

- I – Organizar e divulgar programas, projetos e eventos da Frente;
- II – Praticar todos os atos administrativos inerentes ao funcionamento da Frente;
- III – Manter contato com as Mesas Diretoras e com as Lideranças Partidárias da Câmara dos Deputados e do Senado, e demais Casas Legislativas sediadas no Brasil e no Exterior;
- IV – Nomear Comissões e Missões internas e externas, indicando seus membros.

**Art. 6º** - Compete aos Coordenadores:

- I – Contribuir com a Mesa Diretora na condução da Frente;
- II – Apreciar a indicação à Assembleia Geral de nomes a serem agraciados com Títulos Honoríficos;
- III – Analisar, formular pareceres e sugerir posicionamentos sobre matérias afetas a Frente Parlamentar.

**Art. 7** – Ao Presidente da Frente Compete:

- I - Dirigir, coordenar e supervisionar as atividades da Frente;
- II – Convocar e presidir as reuniões da Diretoria e da Assembleia Geral;
- III – Representar socialmente a Frente em atividades internas e externas do Congresso;
- IV – Praticar os demais atos necessários à consecução das finalidades da Frente;
- V – Convocar audiências públicas e convidar participante e debatedores.

**Art. 8º** - Ao Vice-Presidente compete:

- I – Substituir o Presidente em ausências e seus impedimentos;
- II – Exercer outras atribuições que lhe forem delegadas.

**Art. 9º** - Ao Secretário-Geral compete:

- I – Substituir o Presidente e o Vice-Presidente em ausências e seus impedimentos;
- II – Secretariar as reuniões da Mesa Diretora e das Assembleias Gerais;
- III – Manter arquivo e memória da Frente;
- IV – Expedir os demais atos normativos e deliberativos da Frente para todos os seus Membros e para pessoas e instituições interessadas ou envolvidas.

#### **CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 10º** - As dúvidas e os casos omissos surgidos serão dirimidos pela Diretoria e submetidos à aprovação da Assembleia Geral.

**Art. 11º** - A alteração do presente Estatuto, bem como a extinção da Frente Parlamentar ocorrerá somente em Assembleia Geral Extraordinária convocada especificamente para tal fim e aprovada por pelo menos 2/3 (dois terços) de votos favoráveis, exigindo-se quórum de 2/3 (dois terços) dos membros em exercício.

**Art. 12º** - A qualquer momento novos membros poderão ser admitidos na Frente.

**Art. 13º** - O ingresso na Frente é feito por livre adesão, por Deputados, no exercício de seus mandatos, mediante assinatura do termo próprio, respeitando as normas deste Estatuto.

Parágrafo único – A desfiliação se dará por solicitação expressa do demissionário ao Presidente da Frente.

**Art. 14º** - A primeira Assembleia Geral será presidida pelo Coordenador de criação da Frente Parlamentar.

**Art. 15º** - A eleição para a Diretoria e os membros Coordenadores será por chapa completa.

§ 1º - Após a aprovação deste Estatuto na primeira Assembleia Geral, será feita a eleição da primeira Mesa Diretora e Coordenadores.

§ 2º - As chapas concorrentes para eleição da Mesa Diretora e dos Coordenadores serão apresentadas nos momentos que antecederem a eleição.

Brasília, 20 de novembro de 2019.



**PEDRO WESTPHALEN**

**PROGRESSISTAS/RS**

**Coordenador da Frente Parlamentar do Programa Nacional de Imunização**



## CONFERÊNCIA DE ASSINATURAS (56ª Legislatura 2019-2023)

Página: 1 de 5

**Proposição:** REQ 3073/2019  
**Autor da Proposição:** PEDRO WESTPHALEN E OUTROS  
**Data de Apresentação:** 27/11/2019  
**Ementa:** Requer o registro da Frente Parlamentar do Programa Nacional de Imunização.  
**Possui Assinaturas Suficientes:** SIM

<b>Totais de Assinaturas:</b>	Confirmadas	212
	Não Conferem	000
	Fora do Exercício	000
	Repetidas	032
	Ilegíveis	000
	Retiradas	000
	<b>Total</b>	<b>244</b>

### Confirmadas

1	ABOU ANNI	PSL	SP
2	ADOLFO VIANA	PSDB	BA
3	ADRIANA VENTURA	NOVO	SP
4	AFONSO HAMM	PP	RS
5	AFONSO MOTTA	PDT	RS
6	AJ ALBUQUERQUE	PP	CE
7	ALCEU MOREIRA	MDB	RS
8	ALCIDES RODRIGUES	PATRIOTA	GC
9	ALESSANDRO MOLON	PSB	RJ
10	ALEX SANTANA	PDT	BA
11	ALEXANDRE PADILHA	PT	SP
12	ALEXANDRE SERFIOTIS	PSD	RJ
13	ALEXIS FONTEYNE	NOVO	SP
14	ALICE PORTUGAL	PCdoB	BA
15	ALIEL MACHADO	PSB	PR
16	ALINE SLEUTJES	PSL	PR
17	ANDRÉ DE PAULA	PSD	PE
18	ANDRÉ JANONES	AVANTE	MG
19	ANGELA AMIN	PP	SC
20	ANTONIO BRITO	PSD	BA
21	ARNALDO JARDIM	CIDADANIA	SP
22	AROLDI MARTINS	REPUBLICANOS	PR
23	AUREO RIBEIRO	SOLIDARIEDADE	RJ
24	BENEDITA DA SILVA	PT	RJ



25	BENES LEOCÁDIO	REPUBLICANOS	RN
26	BIBO NUNES	PSL	RS
27	BOHN GASS	PT	RS
28	BOSCO COSTA	PL	SE
29	CACÁ LEÃO	PP	BA
30	CARLOS GOMES	REPUBLICANOS	RS
31	CARLOS HENRIQUE GAGUIM	DEM	TO
32	CARLOS ZARATTINI	PT	SP
33	CARMEN ZANOTTO	CIDADANIA	SC
34	CAROLINE DE TONI	PSL	SC
35	CÁSSIO ANDRADE	PSB	PA
36	CÉLIO MOURA	PT	TO
37	CÉLIO SILVEIRA	PSDB	GC
38	CÉLIO STUDART	PV	CE
39	CELSO MALDANER	MDB	SC
40	CEZINHA DE MADUREIRA	PSD	SP
41	CHARLLES EVANGELISTA	PSL	MG
42	CHICO D'ANGELO	PDT	RJ
43	CHRISTIANE DE SOUZA YARED	PL	PR
44	CHRISTINO AUREO	PP	RJ
45	CLARISSA GAROTINHO	PROS	RJ
46	CLEBER VERDE	REPUBLICANOS	MA
47	DANIEL SILVEIRA	PSL	RJ
48	DANIEL TRZECIAK	PSDB	RS
49	DANIELA DO WAGUINHO	MDB	RJ
50	DANRLEI DE DEUS HINTERHOLZ	PSD	RS
51	DARCÍSIO PERONDI	MDB	RS
52	DAVID SOARES	DEM	SP
53	DELEGADO ÉDER MAURO	PSD	PA
54	DELEGADO MARCELO FREITAS	PSL	MG
55	DIEGO GARCIA	PODE	PR
56	DOMINGOS SÁVIO	PSDB	MG
57	DR. FREDERICO	PATRIOTA	MG
58	DR. LUIZ ANTONIO TEIXEIRA JR.	PP	RJ
59	DR. ZACHARIAS CALIL	DEM	GC
60	DRA. SORAYA MANATO	PSL	ES
61	DRA. VANDA MILANI	SOLIDARIEDADE	AC
62	EDUARDO BISMARCK	PDT	CE
63	EDUARDO BRAIDE	PMN	MA
64	EDUARDO COSTA	PTB	PA
65	ELI BORGES	SOLIDARIEDADE	TO
66	EMANUEL PINHEIRO NETO	PTB	MT
67	ENÉIAS REIS	PSL	MG
68	ENIO VERRI	PT	PR
69	ENRICO MISASI	PV	SP
70	ERIKA KOKAY	PT	DF
71	EVAIR VIEIRA DE MELO	PP	ES
72	FÁBIO HENRIQUE	PDT	SE
73	FÁBIO RAMALHO	MDB	MG

74	FABIO REIS	MDB	SE
75	FABIO SCHIOCHET	PSL	SC
76	FELIPE FRANCISCHINI	PSL	PR
77	FERNANDA MELCHIONNA	PSOL	RS
78	FERNANDO BORJA	AVANTE	MG
79	FLÁVIA MORAIS	PDT	GC
80	FLÁVIO NOGUEIRA	PDT	PI
81	FLORDELIS	PSD	RJ
82	GENERAL PETERNELLI	PSL	SP
83	GILBERTO ABRAMO	REPUBLICANOS	MG
84	GILSON MARQUES	NOVO	SC
85	GIOVANI CHERINI	PL	RS
86	GUILHERME DERRITE	PP	SP
87	GUSTAVO FRUET	PDT	PR
88	HAROLDO CATHEDRAL	PSD	RR
89	HEITOR SCHUCH	PSB	RS
90	HELDER SALOMÃO	PT	ES
91	HENRIQUE FONTANA	PT	RS
92	HERCULANO PASSOS	MDB	SP
93	HILDO ROCHA	MDB	MA
94	HIRAN GONÇALVES	PP	RR
95	IRACEMA PORTELLA	PP	PI
96	JAQUELINE CASSOL	PP	RO
97	JERÔNIMO GOERGEN	PP	RS
98	JÉSSICA SALES	MDB	AC
99	JHONATAN DE JESUS	REPUBLICANOS	RR
100	JOÃO DANIEL	PT	SE
101	JOÃO H. CAMPOS	PSB	PE
102	JOAQUIM PASSARINHO	PSD	PA
103	JOENIA WAPICHANA	REDE	RR
104	JOICE HASSELMANN	PSL	SP
105	JORGE SOLLA	PT	BA
106	JOSÉ GUIMARÃES	PT	CE
107	JOSÉ MEDEIROS	PODE	MT
108	JOSÉ NELTO	PODE	GC
109	JOSÉ NUNES	PSD	BA
110	JOSÉ RICARDO	PT	AM
111	JUAREZ COSTA	MDB	MT
112	JÚLIO DELGADO	PSB	MG
113	JUNIO AMARAL	PSL	MG
114	JÚNIOR BOZZELLA	PSL	SP
115	JUNIOR LOURENÇO	PL	MA
116	JÚNIOR MANO	PL	CE
117	LAERCIO OLIVEIRA	PP	SE
118	LAURIETE	PL	ES
119	LINCOLN PORTELA	PL	MG
120	LIZIANE BAYER	PSB	RS
121	LUCAS REDECKER	PSDB	RS
122	LUCIANO DUCCI	PSB	PR

123	LUIZ CARLOS	PSDB	AP
124	LUIZ PHILIPPE DE ORLEANS E BRAGAN	PSL	SP
125	LUIZÃO GOULART	REPUBLICANOS	PR
126	MAJOR FABIANA	PSL	RJ
127	MARA ROCHA	PSDB	AC
128	MARCEL VAN HATTEM	NOVO	RS
129	MARCELO BRUM	PSL	RS
130	MARCELO CALERO	CIDADANIA	RJ
131	MARCELO MORAES	PTB	RS
132	MÁRCIO MARINHO	REPUBLICANOS	BA
133	MARCON	PT	RS
134	MARIA DO ROSÁRIO	PT	RS
135	MARIANA CARVALHO	PSDB	RO
136	MARÍLIA ARRAES	PT	PE
137	MARINA SANTOS	SOLIDARIEDADE	PI
138	MÁRIO NEGROMONTE JR.	PP	BA
139	MARRECA FILHO	PATRIOTA	MA
140	MAURÍCIO DZIEDRICKI	PTB	RS
141	MAURO BENEVIDES FILHO	PDT	CE
142	MAURO LOPES	MDB	MG
143	MAURO NAZIF	PSB	RO
144	MIGUEL LOMBARDI	PL	SP
145	NATÁLIA BONAVIDES	PT	RN
146	NEREU CRISPIM	PSL	RS
147	NERI GELLER	PP	MT
148	NICOLETTI	PSL	RR
149	NILSON PINTO	PSDB	PA
150	NILTO TATTO	PT	SP
151	ODAIR CUNHA	PT	MG
152	OSIRES DAMASO	PSC	TO
153	OSSESIO SILVA	REPUBLICANOS	PE
154	OTTO ALENCAR FILHO	PSD	BA
155	PADRE JOÃO	PT	MG
156	PASTOR SARGENTO ISIDÓRIO	AVANTE	BA
157	PAULA BELMONTE	CIDADANIA	DF
158	PAULO RAMOS	PDT	RJ
159	PAULO TEIXEIRA	PT	SP
160	PEDRO CUNHA LIMA	PSDB	PB
161	PEDRO LUCAS FERNANDES	PTB	MA
162	PEDRO LUPION	DEM	PR
163	PEDRO PAULO	DEM	RJ
164	PEDRO UCZAI	PT	SC
165	PEDRO WESTPHALEN	PP	RS
166	PERPÉTUA ALMEIDA	PCdoB	AC
167	POMPEO DE MATTOS	PDT	RS
168	PR. MARCO FELICIANO	PODE	SP
169	PROFESSOR ISRAEL BATISTA	PV	DF
170	PROFESSOR JOZIEL	PSL	RJ
171	PROFESSORA ROSA NEIDE	PT	MT

172	RAIMUNDO COSTA	PL	BA
173	REGINALDO LOPES	PT	MG
174	REINHOLD STEPHANES JUNIOR	PSD	PR
175	RENILDO CALHEIROS	PCdoB	PE
176	RICARDO BARROS	PP	PR
177	RICARDO IZAR	PP	SP
178	ROBERTO ALVES	REPUBLICANOS	SP
179	RODRIGO AGOSTINHO	PSB	SP
180	RODRIGO COELHO	PSB	SC
181	ROGÉRIO CORREIA	PT	MG
182	ROGÉRIO PENINHA MENDONÇA	MDB	SC
183	ROSANA VALLE	PSB	SP
184	ROSANGELA GOMES	REPUBLICANOS	RJ
185	RUBENS BUENO	CIDADANIA	PR
186	RUBENS OTONI	PT	GC
187	RUY CARNEIRO	PSDB	PB
188	SÂMIA BOMFIM	PSOL	SP
189	SANDERSON	PSL	RS
190	SANTINI	PTB	RS
191	SARGENTO FAHUR	PSD	PR
192	SCHIAVINATO	PP	PR
193	SERGIO VIDIGAL	PDT	ES
194	SILVIA CRISTINA	PDT	RO
195	SUBTENENTE GONZAGA	PDT	MG
196	TABATA AMARAL	PDT	SP
197	TED CONTI	PSB	ES
198	TEREZA NELMA	PSDB	AL
199	TIAGO MITRAUD	NOVO	MG
200	TONINHO WANDSCHEER	PROS	PR
201	VANDERLEI MACRIS	PSDB	SP
202	VAVÁ MARTINS	REPUBLICANOS	PA
203	VERMELHO	PSD	PR
204	VICENTINHO JÚNIOR	PL	TO
205	VINICIUS CARVALHO	REPUBLICANOS	SP
206	VITOR HUGO	PSL	GC
207	VITOR LIPPI	PSDB	SP
208	WILSON SANTIAGO	PTB	PB
209	WLADIMIR GAROTINHO	PSD	RJ
210	ZÉ NETO	PT	BA
211	ZÉ VITOR	PL	MG
212	ZECA DIRCEU	PT	PR



Câmara dos Deputados

## REQ 3.073/2019

**Autor:** Pedro Westphalen

**Data da  
Apresentação:** 27/11/2019

**Ementa:** Requer o registro da Frente Parlamentar do Programa Nacional de Imunização.

**Forma de  
Apreciação:** .

**Texto  
Despacho:** Registre-se. Publique-se.

**Regime de  
tramitação:** .

**Em** 06/12/2019

  
**RODRIGO MAIA**  
Presidente da Câmara dos Deputados



BA77DAEA26